LEI Nº 3.594/94

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "JAIME MORAIS" A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO "TRAVESSA AMINADAB LOPES TINOCO" NO BAIRRO REZENDE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JAIME MORAIS" a via pública conhecida como Travessa Aminadab Lopes Tinoco, no bairro Rezende.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 06 DE DEZEMBRO DE 1994.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

Dr. [illegible] PENA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos